

Reunião de 18 de Setembro de 1942

- No dia dezoito de Setembro de 1942, no gabinete do Município eborense reuniu a Comissão Reguladora do Comércio de Évora. Por se encontrar ausente o sr. Presidente presidiu o excellentíssimo Vice Presidente sr. Dr. António Manuel Gonçalves Ferreira e compareceram os excellentísimos vogais senhores Artur Augusto Ferreira, António Paulino e Alexandre Theresiano Pires de Sá. O vogal, sr. eng. José Leontino Torres Paz Ferreira não compareceu por se encontrar ausente de Évora.
- Depois de lida e aprovada a acta da reunião anterior foi animada pelos vogais que a ela assistiram.
- Foi lido um officio do sr. Comandante da Polícia acompanhando várias documentações sobre o peso das lenhas cortadas para fogão, que a mesma autoridade acha excessivos. O assunto fora anteriormente entregue ao vogal sr. Artur Augusto Ferreira para estudar. Depois deste vogal se pronunciou a Comissão deliberou fazer em dois oncos e vinte centavos o peso da arrola de lenha de reguilo e sobre descarando, tendo em atenção que o produtor a está a vender no mercado e em oncos a arrola, mas entendendo que sobre esta matéria, e dado o excessivo do peso da produção, que o assunto deve ser exposto ao sr. Governador Civil, até se tomar definitiva esta deliberação.
- O sr. Vice Presidente informou que em virtude do grande aumento de consumo de carvão vegetal o produto estava sendo exportado em grandes quantidades, tornando-se urgente providências no sentido de garantir o abastecimento local. Foi deliberação officiar a Comissão Reguladora do Comércio de Carvão solicitando que informe esta Comissão das quantidades

M. M. M.

de carniças existentes no concelho de Évora e do nome dos respectivos manifestantes e publicar uma nota nos jornais mandando manifestar aos produtores e comerciantes por grosso e a retalho as quantidades de carniças existentes e a produção prevista nas carniçarias em laboração.

- Afim de informarem a Comissão sobre o consumo provável de carniça na cidade de Évora compareceram neste momento no gabinete o Presidente da Direcção e o secretário geral do Grémio do Comércio deste distrito e o gerente da firma V. de Custódio Álvares & Sobrinhos, B. de, depois de ouvindo os peris a comissão fixou em sessenta mil sacos o consumo provável de carniças na cidade de Évora.

- Verificando-se que tanto os comerciantes por grosso como os retalhistas de carniças podem adquirir o produto ao proalutar a Comissão concluiu que não podia prender a quem os vendas ao retalhista porque dado a possibilidade que este tem para comprar no mercado estabelecido no armazém uma concessão que o evita de realizar os seus actos com prejuizo do abastecimento local em virtude do que deliberou entregar as carniças que obtiver a uns e a outros controlando a sua venda para abastecimento local.

- O Sr. Sr. Presidente informou que se está verificando no mercado falta de azeite pelo que propoz que fosse fixada a quantidade de azeite necessário até à nova colheita promovendo-se imediatamente as necessárias requisições para garantir a taxa de quantidade necessária para abastecimento do concelho. A Comissão aprovou o relatório por unanimidade e fixou em trinta

mil litros o montante daquelle stoa. —

— Foram depois apresentados para approvatio as con-
tas do racionamento do corrente mês e fue o
sr. Presidente mandou por seu rizer por não
ser possível remir a Comissão oportunamente.
Com o alargamento do racionamento os fre-
queres do Bar Fé e mesa de P. Sebastião de
Gesteira ficou completo o racionamento do cor-
velho. Seguindo o habitual sistema verificou-se
que foi possível distribuir rações mensais
de um quilo setecentas e cinquenta grammas
para o agueiro; setecentas grammas para o ariz e
duzentos grammas para o bacalhau, dividindo
estas rações por cinco reulas. A Comissão
aprovou por unanimidade. —

— Não havendo mais nada a tratar foi en-
cerrada a reunião de que se lavrou a presen-
te acta que eu (Domingos Gilbert), escrevi e
subscreevo. —

Arthur Augustinho

Arthur Augusto

Manoel de Barros e Sousa